



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 434/2024-SEMAPA

Vitória do Xingu/PA, 29 de novembro de 2024

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS



ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20240340

Senhor

Presidente,

Por meio deste, solicitamos a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 20240340, vinculado ao processo de PREGÃO Nº 9/2023-039-PMVX, com vencimento original em 31 de dezembro de 2024, para o período de 31 de dezembro de 2025.

A prorrogação da vigência do contrato é de extrema importância para garantir a continuidade das atividades essenciais sem interrupções, em razão da continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA.

JESSICA SUZANE

GADELHA ROQUE

LOPES:00108015297

Assinado de forma digital

por JESSICA SUZANE

GADELHA ROQUE

LOPES:00108015297

JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Decreto Nº 1.723/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO

DADOS DO CONTRATO:

- Contratante: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- Contratado: P.R.B. DE LUCENA, CNPJ nº 20.609.773/0001-87
- Data de Assinatura: 24 de julho de 2024
- Novo Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025
- Processo de Licitação: PREGÃO Nº 9/2023-039-PMVX
- Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças para a SEMAPA

A prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais à manutenção da frota municipal. Esta prorrogação é imprescindível para garantir o bom andamento das atividades da SEMAPA e para a continuidade da operação da frota.

RAZÕES PARA A PRORROGAÇÃO:

1. **Continuidade dos Serviços:** A prorrogação é necessária para garantir que os serviços de manutenção da frota municipal não sejam interrompidos, permitindo a operação contínua e eficiente dos veículos, fundamentais para as atividades administrativas e para o atendimento à população. A empresa P.R.B. DE LUCENA tem demonstrado um excelente desempenho e comprometimento, o que justifica a manutenção dessa parceria. Interromper os serviços ou trocar de contratada neste momento traria riscos operacionais e prejudicaria a fluidez das atividades da SEMAPA.
2. **Eficiência e Qualidade:** A empresa P.R.B. DE LUCENA tem se mostrado altamente qualificada, cumprindo rigorosamente os termos contratuais e oferecendo um serviço de alta qualidade. A sua competência técnica e capacidade de entrega têm sido fundamentais para garantir a continuidade e a segurança das operações da frota. Por sua excelência, a continuidade desta parceria garante o bom funcionamento das atividades da SEMAPA, evitando transtornos que poderiam surgir com a contratação de um novo fornecedor.
3. **Evitar Custos Adicionais:** A prorrogação do contrato permite evitar custos adicionais decorrentes de um novo processo licitatório, o que geraria atrasos nos serviços e prejudicaria a execução das atividades planejadas para o próximo exercício financeiro. A empresa P.R.B. DE LUCENA, além de já estar plenamente adaptada às necessidades da SEMAPA, possui os recursos e a equipe necessários para dar continuidade aos serviços de maneira eficaz e eficiente, mantendo a estabilidade financeira e operacional do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A prorrogação da vigência do contrato está em conformidade com as disposições legais aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

1. **Lei 8.666/93:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

- Art. 57: A duração dos contratos regidos por esta Lei está vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Para serviços contínuos, a duração do contrato poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses.
- § 2º do Art. 57: Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA solicita a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 20240340 até 31 de dezembro de 2025, para garantir a continuidade e a eficiência na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, imprescindíveis ao bom andamento das atividades da SEMAPA.

A prorrogação solicitada está em total conformidade com as disposições legais pertinentes, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Nº. 8.666/93, proporcionando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a continuidade dos serviços essenciais ao município.

Reiteramos a importância da aprovação dessa solicitação e aguardamos o parecer e as devidas providências superiores.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu - PA, 29 de novembro de 2024

JESSICA SUZANE
GADELHA ROQUE
LOPES:00108015297

Assinado de forma digital
por JESSICA SUZANE
GADELHA ROQUE
LOPES:00108015297

JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA
Decreto Nº 1.723/2024



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240340

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-039-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: P. R. B. DE LUCENA
CNPJ 20.609.773/0001-87

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de veículos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, pesca e Abastecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
076210	TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHÃO - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	10,00		
076249	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR COMPLETO CAMINHÃO EM GERAL - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	20,00	393,000	3.930,00
102603	CONCERTO DE MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO/CAMIONETE/CAMINHÃO - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	100,00	7.260,000	145.200,00
	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, BEM COMO PELO CONCERTO, TROCA DE PNEUS E CÂMARA DE AR, FURADOS OU QUE TENHAM SOFRIDO QUALQUER AVARIA.			55,500	5.550,00

VALOR GLOBAL R\$ 154.680,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 154.680,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1006.206050003.2.014 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 154.680,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2024

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N, CENTRO